

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ixgbr108  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/02/2022  Indicação nº 138/2022  Protocolo nº 432/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICO A BANCADA FEDERAL DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE, E AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER A MANUTENÇÃO URGENTE DA BR-364, NO TRECHO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JANGADA AO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.**

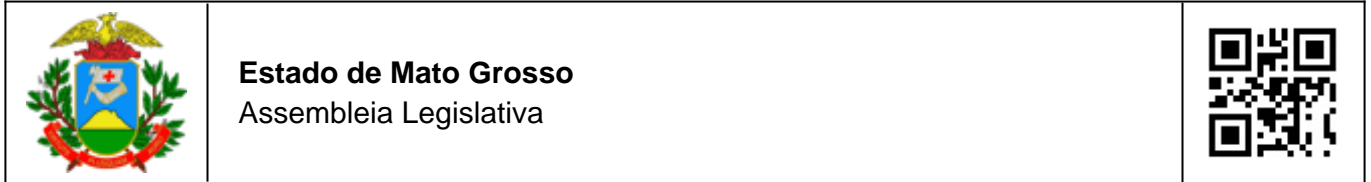
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de manutenção urgente da BR-364, entre os municípios de Jangada ao município de Rosário Oeste, no Estado de Mato Grosso.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo levar ao conhecimento da bancada federal e DNIT, indicando a Concessionária ROTA DO OESTE a necessidade de manutenção urgente da BR-364, entre os municípios de Jangada ao município de Rosário Oeste, no Estado de Mato Grosso.

Conforme relatos dos usuarios da BR-364, “a referida rodovia encontra-se com trechos praticamente intransitáveis, com buracos que vai de um lado ao outro da via, não oferecendo as mínimas condições de segurança aos seus usuários”, causando grandes prejuízos a todos que dela necessita. Vale lembrar que a BR-364 é uma rodovia de fundamental importância para o escoamento da produção das regiões Norte e Centro-Oeste do país. Por esse motivo, essa precisa estar em perfeitas condições para atender aqueles que por ela trafegam.

Não podemos deixar que esta tão importante rodovia fique sem a necessária recuperação e manutenção, visto que vários pontos já se encontram em situações críticas, impedindo a plena trafegabilidade e onerando proprietários de veículos e produtores agropecuários da região, visto os constantes danos materiais e, até mesmo, vítimas humanas decorrentes da precariedade da mencionada estrada.



Por se tratar de uma rodovia pedagiada, de responsabilidade da Concessionária Rota do Oeste, é que cobramos as devidas providências para manutenção urgente da rodovia federal.

Isto posto, apresento a presente Indicação contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação, bem como execução por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual